

# Audiência Pública – GT Reforma Tributária **Mercado de Seguros, Previdência Privada aberta, Capitalização e Saúde Suplementar.**



Confederação Nacional das Seguradoras

Março 2023



#### Representação

**98,7%** das empresas do  
setor segurador

**37,7%** operadoras de planos  
da Saúde Suplementar

**100%** seguradoras  
especializadas em saúde



Proteção de propriedades  
e responsabilidades

**70** associadas



Proteção de pessoas, que inclui seguros  
de vida e planos de previdência privada

**68** associadas



Planos de proteção da saúde, nos âmbitos  
médico - hospitalar e odontológico

**23** associadas



Planos de capitalização  
de rendas, com incentivos de sorteio

**16** associadas

# Estrutura do Mercado Brasileiro de Seguros



**Financia cerca de 25%**  
da dívida pública brasileira



**129** seguradoras



**252 mil** empregos



**13** entidades abertas de previdência complementar



**119** empresas de resseguros



**933** seguradoras e planos de saúde suplementar

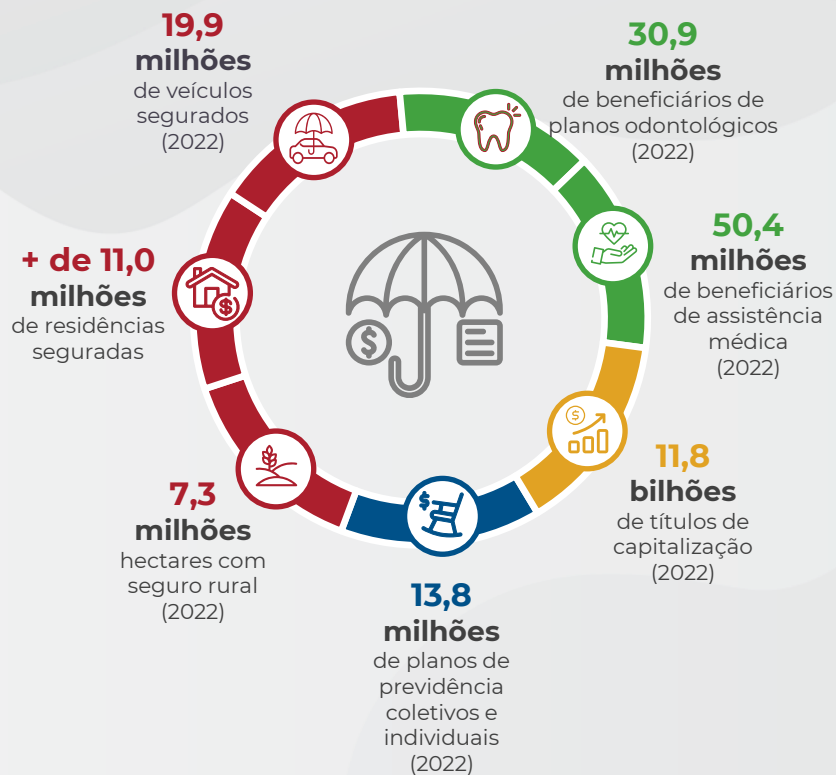


**18** sociedades de capitalização



# Dimensão do Mercado Brasileiro de Seguros

## O setor brasileiro de seguros em 2022



**30%** da frota nacional de veículos segurada

**14%** dos domicílios brasileiros com seguro residencial

**13%** da população economicamente ativa com previdência privada

**24%** da população com Planos de Assistência Médica

**11%** da população com Planos Odontológicos

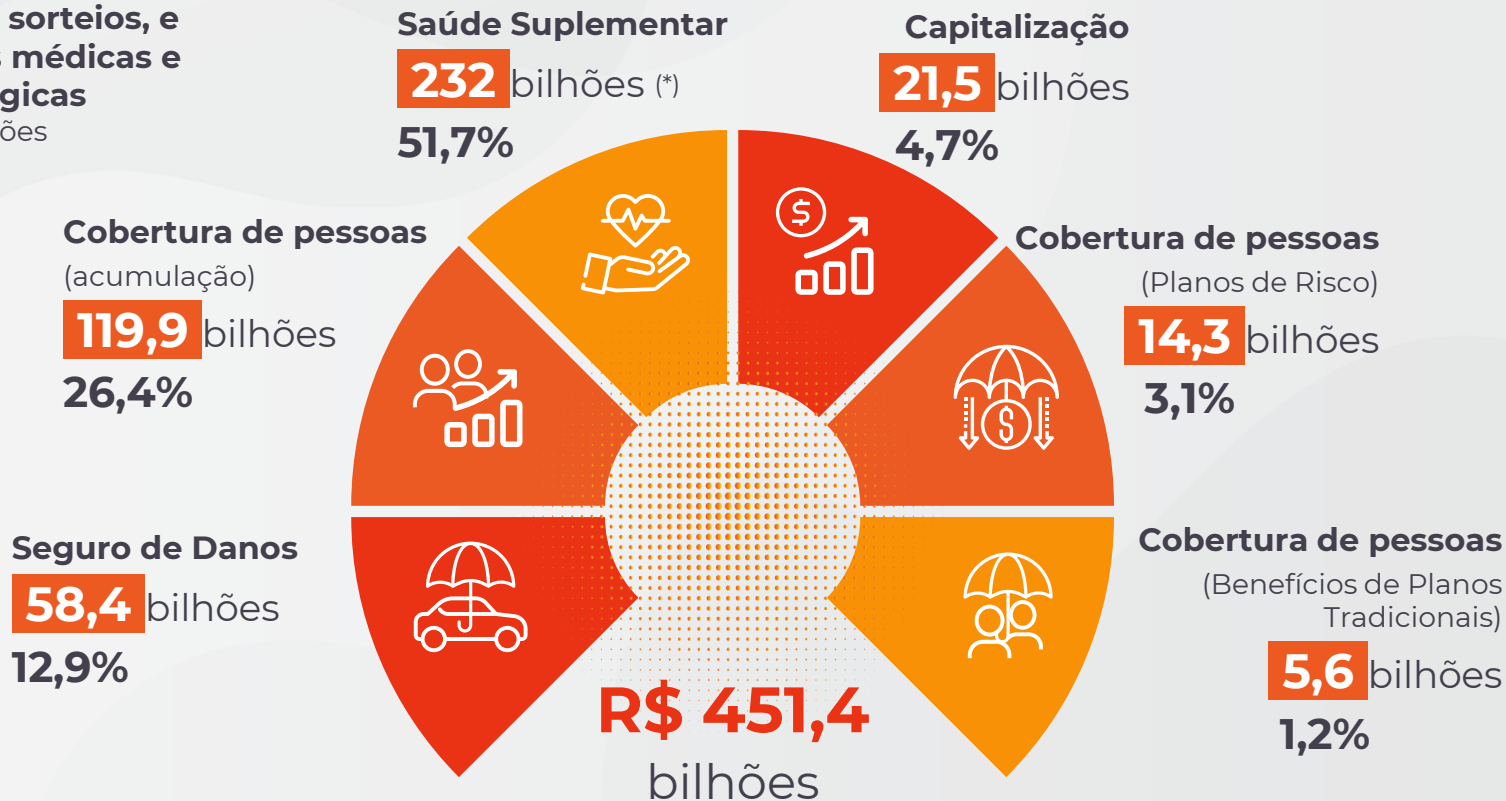
**5%** das empresas possuem produtos de Capitalização

**11%** da população adulta brasileira com produtos de Capitalização

**14%** da área cultivada no país é segurada

# Indenizações pagas em 2022

**Benefícios, Indenizações, resgates, sorteios, e despesas médicas e odontológicas**  
em R\$ bilhões



(\*) Com dados projetados para o 4º trimestre de 2022

# Plano de Desenvolvimento do Mercado de Seguros



Plano de metas e mudanças para o  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
do setor até 2030

**4** eixos  **65**  
iniciativas

## Objetivos



Aumentar a **POPULAÇÃO**  
**ATENDIDA** por seguros  **+20%**

Elevar as **INDENIZAÇÕES** e  
**PAGAMENTOS** de **BENEFÍCIOS** x PIB **4,6%**  **6,5%**  
 hoje 2030



**IMAGEM** do Seguro



**CANAIS** de distribuição



**PRODUTOS**



Eficiência **REGULATÓRIA**

# Diretrizes da Reforma Tributária



Prover **segurança jurídica**

**Simplificar** o arcabouço tributário



**Não aumentar** a carga tributária

**Aumentar a eficiência** do sistema tributário

**Incentivar** a atividade econômica

Considerar as **especificidades do setor de seguros**



# Experiência Internacional

- A tributação por um tributo do tipo IVA não incide comumente sobre serviços financeiros e seguros;
- Europa utiliza majoritariamente o IPT (*insurance premium tax*). É um tributo que incide sobre o valor do prêmio (preço) pago. Há isenções, ou alíquota zero para alguns segmentos (veículos elétricos, marítimos, seguros de pessoas);
- Austrália, África do Sul, China, Chile e México tributam pelo IVA, mas isentam, ou aplicam alíquota zero para alguns segmentos (notadamente seguros de pessoas e saúde);
- No Brasil há a incidência de IOF sobre o prêmio (preço) do seguro e do PIS/COFINS cumulativo, incidente sobre a diferença entre os prêmios e as indenizações pagas. Nas operadoras de saúde (que não são seguradoras especializadas), além de PIS/COFINS há incidência de ISS sobre as contraprestações (preço), mas não há incidência de IOF.



# Tributos pagos pelo Setor

**PIS/COFINS: 4,65%**

*Base de cálculo: prêmios – sinistros pagos*

**CSLL. constantes majorações**

Seguros, inclusive saúde, previdência e capitalização: 15%

Operadoras de planos de saúde 9%

Demais setores não-financeiros: 9%

**IRPJ 25%**

**IOF** depende do produto

seguro de vida 0,38%

seguro saúde 2,38%

seguros de bens: maioria 7,38%

**ISS (planos de saúde)** depende da alíquota municipal

**entre 2% e 5%**

# Proposta do setor

- **Tributação pelo IOF, nos moldes do IPT empregado em diversas jurisdições. Não seria contribuinte de IBS;**
- Simplificação tributária. O IOF é um tributo cujas regras são simples e diretas, conhecida pelos agentes, o que minimiza a possibilidade de judicialização;
- Recolhimento no recebimento do prêmio;
- Total transparência: todos sabem o tributo incidente sobre o valor do seguro;
- Manutenção das isenções existentes, com ajustes nas alíquotas praticadas atualmente, de forma a manter a arrecadação de tributos pelo setor.



# Proposta do setor

- A inclusão do setor como contribuinte de IBS aumentará a complexidade do arcabouço tributário do setor. Hoje somos contribuintes do PIS/COFINS cumulativo, em que não há tomada de crédito;
- Com uma alíquota de 25%, o preço do seguro sofreria aumento expressivo, uma vez que parte significativa dos pagamentos realizados pelas seguradoras não gerariam créditos;
- Cerca de 65% dos prêmios de seguros (sem o seguro saúde) são oriundos de pessoas físicas, que não tomam crédito;
- Possível questionamento quanto à bitributação (IOF + IBS).



# Cenário da saúde suplementar

- Contribui com 9,6% do PIB segundo o IBGE;
- A saúde suplementar responde por 50 milhões de planos médico-hospitalares e 30 milhões de planos odontológicos;
- O plano de saúde é o terceiro item de maior desejo da população segundo pesquisas (Instituto de Estudos da Saúde Suplementar);
- As operadoras de saúde suplementar enfrentam uma escalada sem precedentes em seus custos assistenciais devido à incorporação acrítica de novas tecnologias, aumento dos preços dos insumos e aumento de uso no pós-covid;
- Nos planos de saúde, uma alíquota única de 26% causaria aumento nos preços de 21,6% segundo estudo da CNSaúde elaborado pela LCA Consultoria Econômica.



# Proposta saúde suplementar

## 1. Tratamento diferenciado que considere a essencialidade do Setor de Saúde, tal como existe em diversos outros países analisados

- Pelo menos 28 dos 35 países da OCDE possuem algum tipo de tratamento diferenciado ou isenção para a área da Saúde

## 2. Manutenção do atual patamar de tributação

- Eventual aumento na carga tributária seria repassado aos preços. Menos pessoas teriam acesso às coberturas privadas de saúde;
- Vale ressaltar que 80% dos beneficiários de planos de saúde são coletivos empresariais. As empresas contratantes teriam que aumentar seus preços ou reduzir o benefício do plano de saúde oferecido aos seus colaboradores;
- O aumento do preços dos planos expulsaria beneficiários do setor privado gerando sobrecarga no SUS.





# CNseg

Confederação  
Nacional das Seguradoras

**Dyogo Oliveira**